

Atenção, trabalhador e trabalhadora do Setor Químico!



José Evandro Alves da Silva
presidente do Sindicato dos
Químicos do ABC

A partir de MAIO/2025, vale-alimentação é direito garantido!

Na última Campanha Salarial, conquistamos uma grande vitória para a categoria: o **vale-alimentação será obrigatório para quem recebe até 2,5 salários normativos** – ou seja, até R\$ 5.606,55 (valor atual).

→ Essa conquista vai beneficiar cerca de **65% dos trabalhadores e trabalhadoras do setor**, representando um ganho de quase **8% a mais** no bolso de quem recebe o salário normativo da nossa CCT!

→ A partir de **1º de maio de 2025**, TODAS as empresas que ainda não fornecem o benefício terão que pagar, no mínimo, **R\$ 170,00 de vale-alimentação**.

E atenção: esse valor é garantido e não pode ser cortado por faltas, atestados ou advertências. Só o que exceder os R\$ 170,00 pode ser condicionado a critérios da empresa.

Empresas que já pagam mais do que isso seguem com suas práticas normalmente. Mas muitas pequenas, especialmente do setor plástico, agora terão que se adequar.

O que diz a Convenção Coletiva de Trabalho:

“

As empresas concederão para todos os seus empregados, com contrato de trabalho ativo, que recebem o salário nominal de até R\$ 5.606,55 (cinco mil seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), por mês, o benefício vale alimentação ou cesta básica, delimitado ao valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), a partir de 01.05.2025.

Dúvidas? Fale com o Sindicato!



11 98958 5915



4433 5800



sindicato@quimicosabc.org.br

Confira os valores do Piso e PLR da CCT do Setor Químico:



Pisos salariais (2025):

- **Piso I** (até 49 empregados): R\$ 2.186,28
- **Piso II** (acima de 49 empregados): R\$ 2.242,62

PLR (para empresas sem programa próprio):

- **PLR I** R\$ 1.271,25
- **PLR II** R\$ 1.412,50

Sócio(a) tem estadia gratuita na Colônia de Caraguá fora de temporada. Aproveite!

Faça as malas e venha curtir as lindas praias do litoral norte!



A partir de março os associados e associadas poderão agendar e utilizar a **Colônia de Férias gratuitamente**, conforme as regras definidas no seminário de planejamento da direção do Sindicato com base na resolução aprovada no 14º Congresso dos Químicos do ABC. Essa deliberação foi construída com o objetivo de proporcionar mais lazer para o(a) sócio(a) e família, e a adesão de novos associados(as) para o Sindicato.

Aproveite e fique sócio(a) já!

Regulamento da promoção

A partir de março os associados poderão agendar e utilizar a colônia de férias de forma gratuita conforme regras a seguir:

1º As reservas para a Colônia de Férias deverão ser feitas a partir de 1º de março de 2025 até 31 de outubro de 2025, com estadias até 30 de novembro de 2025. Mesmo tendo 02 associados/as no mesmo quarto, a isenção será apenas para o sócio(a) responsável pela reserva.

2º O associado(a) deverá, obrigatoriamente, sempre estar com, no mínimo, um acompanhante pagante.

3º Associado(a) acompanhado de crianças até 09 anos não terá direito a isenção. De acordo com o regulamento da Colônia de Férias crianças até 09 anos de idade são isentas de pagamento.

4º Cada associado(a) terá direito a isenção do pagamento somente da reserva de 01 apartamento, considerando o limite máximo de 06 ocupantes por apartamento. De acordo com o regulamento da Colônia de Férias.

5º O limite máximo será 10 dias por reserva dentro de cada mês

6º O associado deverá ficar todo período de estadia com seus respectivos acompanhantes, seja dependente, ou convidado. Se por acaso o associado ficar sozinho durante o período da estadia terá que pagar as diárias do período restante desde o momento que ficou só.

7º Essa campanha de isenção será avaliada periodicamente pela direção do Sindicato, que decidirá pela manutenção da campanha a depender dos resultados.



Declaração do Imposto de Renda com desconto? Só para quem é associado/a!

O Sindicato segue firme na missão de deixar a vida dos associados e associadas mais leve – e o bolso também!

Este ano, o **desconto para quem é sócio/a** ficou ainda melhor: agora, a declaração sai por **R\$ 65**.

A categoria aprova, o Sindicato implementa!

Essa medida faz parte das Resoluções do 14º Congresso dos Químicos do ABC, que trata do barateamento dos valores do serviço para associados/as por meio de subsídios da entidade.

A novidade também vale para os membros da Associação dos Aposentados Químicos do ABC.

Período:

de 20 de março e até 30 de maio. Não deixe para em cima da hora!

Dias e horários:

Segunda e Quintas-feiras das 14h às 17h

Terça e Sexta-feiras das 09h às 13h

Local: sede do Sindicato em Santo André – Rua Senador Fláquer nº 813, Centro.

Agendamento com Soraya:
(11) 97369 6030

Valores:

Sócios e socias do Sindicato e da Associação: R\$ 65,00
Não associados: R\$ 150,00

Faça parte dessa vantagem! Sindicalize-se Já!




Fale com a gente!

VEJA COMO É FÁCIL!

Dúvidas e Informações:

 11 98958 5915

 4433 5800

sindicato@quimicosabc.org.br

Reservas:

Colônia de Caraguá

 **WHATS APP EXCLUSIVO**

11 97654 7965

somente mensagens (horário comercial)

Interação:

Notícias, CCT, sindicalização, Canal de Denúncia



APP E WEBSITE



Redes Sociais:



  
@QUIMICOSABC


@TVQUIMICOSABC